



### JUSTIFICATIVA

Por meio deste, apresentamos as justificativas a seguir:

- Considerando que o prédio da Unidade Básica de Saúde do Riozinho continua em reforma, é necessário a locação do imóvel para suprir as necessidades da SEMUSB.
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, de acordo com laudo em anexo do engenheiro do Setor de Manutenção.
- Considerando a excelente localização de forma estratégica, no mesmo bairro onde se encontra localizado a Unidade de Saúde que está sendo reformada (Riozinho).
- Considerando que a Unidade Básica de Saúde já funciona a 12 meses no referido local.

Se faz necessário a contratação para locação do imóvel para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal.

  
**MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde